

Departamento de Tecnologia  
da Informação e Comunicação

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**DESPACHO Nº 1828/2021 - P - CGOVTIC****PROTOCOLO: 0115791-43.2020.8.16.6000****INTERESSADO: Tribunal de Justiça do Paraná****DESPACHO:**

I - Trata o presente expediente da revisão do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - PCSTIC, que versa sobre o planejamento e os investimentos na área de TIC previstos para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 7º da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Consoante despacho 6845316 do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, a revisão do Plano de Contratações para 2021 foi aprovada na 8ª Reunião realizada em 20/09/2021, nos termos da Ata 6810764, em que se previu ajustes no PCSTIC, resultando na versão 1.5.1 (6929132).

O Departamento de Planejamento avaliou o impacto financeiro da revisão e constatou que o valor da dotação orçamentária atualizada para o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação em 2021 é inferior à revisão do Plano proposta, de forma que o valor deverá ser suplementado para o pleno cumprimento do PCSTIC (6979032).

O feito passou pelo crivo do Departamento Econômico e a Divisão de Orçamento, que consignou não haver necessidade de suplementação orçamentária para atingir o valor da nova versão 1.5.1, e sim ajustes, caso necessário nas rubricas dentro do Projeto/Atividade. Ademais, registrou que o acréscimo mais representativo, destinado à "aquisição de Solução ERP (Enterprise Resource Planning)", que está sendo conduzida no SEI nº 0080428-58.2021.8.16.6000, está ainda na fase de designação de "Equipe de Planejamento da Contratação", de modo que a efetivação da despesa dificilmente ocorrerá ainda neste exercício.

O Departamento de Auditoria Interna tomou ciência do procedimento e das alterações propostas (7027705).

A Consultoria Jurídica do DTIC emitiu o parecer 7056600, por meio do qual registrou a legalidade jurídica do procedimento e que estão atendidas as exigências legais referentes à revisão dos Planos, tal como previsto na Resolução nº 182/2013 do CNJ, estando o expediente apto a ser apresentado à Autoridade máxima do Tribunal como estabelecido no art. 8º do Decreto Judiciário nº 361/2019.

II - Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente nos despachos do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação 6845316 e 6929132, bem como no parecer jurídico 7056600, com fundamento no artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 182/2013-CNJ, **APROVO** a revisão do Plano de Contratações STIC 2021 vs. 1.5.1 (6929132), no valor global previsto de R\$ 102.141.780,38 (cento e dois milhões, cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) para o exercício financeiro de 2021..

III - Ao DTIC para as providências que se fizerem necessárias.

IV - Ciência ao Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, Departamento Econômico e Financeiro, Departamento de Planejamento e Departamento de Auditoria Interna.

V - Publique-se.

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná